



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 445/2025

Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos pelo setor competente da Prefeitura, com o objetivo de implantar o sistema de mão única em toda a extensão da Rua Osvaldo Sagula, localizada no Jardim Paulista.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** a Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura, com o objetivo de implantar o sistema de mão única em toda a extensão da Rua Osvaldo Sagula, localizada no Jardim Paulista.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar estudos técnicos visando à implantação do sistema de mão única em toda a extensão da Rua Osvaldo Sagula, no Jardim Paulista. A medida se faz necessária diante do aumento do fluxo de veículos na região, o que tem ocasionado transtornos à mobilidade, dificuldades de manobra e riscos de acidentes, especialmente nos horários de pico. A alteração para mão única proporcionará maior fluidez ao tráfego, melhor organização do trânsito e mais segurança para motoristas e pedestres. Além disso, a medida contribuirá para o ordenamento urbano e para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do bairro. Diante do exposto, solicita-se a atenção do setor competente da Prefeitura para que sejam realizados os estudos e as ações cabíveis à viabilização dessa importante melhoria viária.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 23 de Outubro de 2025

Vicente De Paula Martins Da Silva Filho

Professor Vicente (PROGRESSISTAS) - Autor

Proposição redigida por Paulo Felipe Ferreira Barroso

Lida na sessão de 23/10/2025
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 23/10/2025
Ofício nº ____/____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente